



## RESOLUÇÃO Nº 076/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/12/2021.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2021.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- |   |                                    |    |                                  |
|---|------------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | André Luiz da Silva                | 10 | Geovanio Edervaldo Rossato       |
| 2 | Antonio Ozai da Silva              | 11 | Hilton Costa                     |
| 3 | Carla Cecilia Rodrigues de Almeida | 12 | Rafael da Silva                  |
| 4 | Cristian Carla Bernava             | 13 | Simone Pereira da Costa Dourado  |
| 5 | Ednaldo Aparecido Ribeiro          | 14 | Thomas Antonio Burneiko Meira    |
| 6 | Eide Sandra Azevedo Abreu          | 15 | Walter Lucio de Alencar Praxedes |
| 7 | Elflay Miranda                     | 16 | Wania Rezende Silva              |
| 8 | Fábio Viana Ribeiro                | 17 | Zuleika de Paula Bueno           |
| 9 | Fagner Carniel                     |    |                                  |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2021.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor